



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

RECEBIDO
19/05/2020
[Signature]

Processo Legislativo nº 97/2019
Projeto de Resolução do Legislativo: nº 36 de 10 de dezembro de 2019
Parecer jurídico nº: 30/2020- AJ

O projeto de Resolução do Legislativo nº 36 de 10 de dezembro de 2019 de autoria do da comissão especial criada para alterar o regimento interno através do requerimento para instalação da comissão especial foi aprovado na sessão ordinária de 16 de julho de 2019 sendo instalada através do termo de criação 17 de julho de 2019, com base no artigo 172 da resolução nº 24 de 22 de março de 2006.

A comissão especial foi composta pelos vereadores Dalcir Luis Ebeling – MDB, João Carlos Jahn – PTB, Laudir Abel – PP, Luiz Felipe Werner - PL e Luiz Carlos de Souza – PT, que se reuniram entre os meses de julho a novembro para analisar a atual resolução e reformula-la.

Assim, a comissão seguiu os tramites internos legais para estudar e propor as alterações ao regimento interno. Foi aberto prazo para os vereadores se manifestarem, sendo encaminhada a resolução aos vereadores em 12 de março de 2020.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que respeitou todos os tramites legais para a alteração do presente regimento interno da Câmara, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão Geral de Pareceres para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 14 de maio de 2020.

[Signature]
Adriana Furlanetto
OAB/RS 53.650 - ID 883